



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13706 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre revogação parcial do decreto
nº 12.984, de 11 de abril de 2013

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34111/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado parcialmente o Decreto nº 12984, de 11/04/2013, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, no tocante à descrição da Área 01, de propriedade de Gervásio Luis. S. de Andrade e Marcos Vinicius S. de Andrade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 04 de dezembro de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo